



ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2023

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Adilson Silva Fernandes, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. Antonita Inês Vieira, MPD
4. Albertino Batista Mota, PAICV
5. Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em de dezembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício,

/ARMINDO JOÃO DA LUZ /